

ATO PGJ N. 074/2023

Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins para o exercício de 2024.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os feriados e estabelecer os pontos facultativos no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO).

DATA	FERIADO E/OU PONTO FACULTATIVO
1º de janeiro	Confraternização Universal
12 de fevereiro	Carnaval
13 de fevereiro	Carnaval
14 de fevereiro	Quarta-feira de Cinzas – expediente das 12 às 18 horas
27 de março	Semana Santa
28 de março	Semana Santa
29 de março	Semana Santa
21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia do Trabalhador
30 de maio	<i>Corpus Christi</i>
31 de maio	Ponto Facultativo
11 de agosto	Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil
7 de setembro	Independência do Brasil
8 de setembro	Nossa Senhora da Natividade (Padroeira do Tocantins)
5 de outubro	Criação do Estado do Tocantins
12 de outubro	Nossa Sra. Aparecida (Padroeira do Brasil)
2 de novembro	Finados
15 de novembro	Proclamação da República
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
8 de dezembro	Dia da Justiça
14 de dezembro	Dia Nacional do Ministério Público

Art. 2º Os membros que são responsáveis pelas Promotorias de Justiça do interior deverão encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça o Ato que estabelecer feriado e ponto facultativo na respectiva localidade de lotação.

Parágrafo único. Compete ao Procurador-Geral de Justiça deliberar sobre expedientes alusivos a ponto facultativo decretado pela autoridade municipal.

Art. 3º Os serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, audiências e serviços considerados urgentes terão seu funcionamento preservado.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ulisses Sampaio, Subprocurador Geral de Justiça**, em 29/12/2023, às 16:57, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0289895** e o código CRC **11CBD511**.

19.30.1500.0001226/2023-14

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.

Telefone: (63) 3216-7600